

INDICAÇÃO Nº 0446/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de desentupir e efetuar limpeza da boca de lobo localizada na altura do numero 321 da Avenida José Francisco Rocha.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de desentupir e efetuar limpeza da boca de lobo localizada na altura do numero 321 da Avenida José Francisco Rocha.

JUSTIFICATIVA:

Aquele dispositivo está entupido, o que resulta no acúmulo de detritos e água parada (vide foto), que exalam mau cheiro e se tornam propícios à proliferação de insetos, podendo também acarretar problemas de saúde nos moradores circunvizinhos.

Além disso, essa limpeza torna-se imperiosa devido à aproximação das chuvas, senão teremos graves problemas com o escoamento ineficiente da enxurrada.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de novembro de 2014.

Janir Aurélio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Lida na Sessão de 04/11/2014	Despacho em 04/11/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____	Ofício nº ____ / ____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0446/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de desentupir e efetuar limpeza da boca de lobo localizada na altura do numero 321 da Avenida José Francisco Rocha.



Lida na Sessão de 04/11/2014

Despacho em 04/11/2014

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente